



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE MARÇO DE 2025.

Autor: Vereador Flávio Negação.

Partido – MDB

“REQUERIMENTO A(O) ILUSTRÍSSIMO(A) COORDENADOR(A) DO PSF DE CÁCERES, MATO GROSSO, ABAIXO LISTADO, SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador **Flávio Negação – MDB**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha o presente Requerimento à(o) **Ilustríssimo(a) Coordenador(a) do PSF/UBS de Cáceres, Mato Grosso, abaixo listado**, para que viabilize, **em caráter de urgência**, considerando o disposto no artigo 25, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal de Cáceres¹, e demais legislações aplicáveis, e, considerando as reclamações de pacientes e usuários sobre a organização do atendimento nos PSFs/UBS de Cáceres, razão pela qual venho, no exercício de minhas atribuições parlamentares e com base na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), solicitar os seguintes esclarecimentos e documentos:

Lista dos PSFs/UBS de Cáceres que devem prestar as informações:

- 1 - Posto Municipal de Saúde - Postão**
- 2 - UBS Jardim Cidade Nova - CAIC**
- 3 - UBS Jardim Guanabara**
- 4 - UBS Jardim Marajoara**
- 5 - UBS Jardim Padre Paulo**
- 6 - UBS Jardim Paraíso**
- 7 - UBS Rodeio**

¹ **Art. 25.** É de competência privativa da Câmara Municipal:
(...)

XXXVI - Fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração indireta, sendo garantido, inclusive, livre acesso e trânsito aos vereadores, durante o horário de expediente ou em que esteja sendo realizadas atividades, em todos os órgãos ou repartições do Município, podendo diligenciar-se pessoalmente aos servidores e prestadores de serviços presentes no momento da diligência para fiscalizar, coletar ou copiar no local, ou ainda, em outro local que vier a ser autorizado pela autoridade administrativa competente, informações ou documentos de interesse público. *(Emenda nº 36 de 06/05/2019)*





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

8 - UBS Vila Irene

9 - UBS Vila Real

10 - UBS Vitória Régia

11 - UBS Vila Mariana

Considerando a importância do acesso a informações precisas sobre a saúde pública, especialmente no que diz respeito ao atendimento domiciliar e ao cuidado de pacientes com necessidades especiais, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), este requerimento visa garantir a transparência e a qualidade dos serviços prestados pelos PSFs (Programas Saúde da Família) na cidade de Cáceres.

Este requerimento tem por objetivo contribuir para a melhoria contínua dos serviços de saúde na cidade de Cáceres, garantindo que os pacientes recebam o cuidado adequado e de qualidade.

I - Solicitação de Relatórios:

- 1.1. Solicita-se aos PSFs da cidade de Cáceres que forneçam cópias dos relatórios detalhados sobre as pessoas que estão acamadas e recebem atendimento em home care de baixa complexidade. Além disso, é necessário que sejam fornecidas informações específicas sobre como estão sendo atendidos os pacientes com TEA, incluindo:
- 1.2. Detalhes do Atendimento: Tipo de cuidado oferecido, frequência das visitas domiciliares e intervenções realizadas.
- 1.3. Estratégias de Apoio: Descrição das estratégias utilizadas para apoiar os pacientes com TEA, incluindo terapias, suporte psicológico e outras formas de assistência.
- 1.4. Acompanhamento e Avaliação: Informações sobre como o progresso dos pacientes é monitorado e avaliado ao longo do tempo.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

II - Prazo para Resposta e formato dos Relatórios:

2.1. Os PSFs devem fornecer as informações solicitadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de recebimento deste requerimento.

2.2. Os relatórios devem ser apresentados em formato digital ou impresso, caso necessário, e devem ser protocolados na Câmara Municipal de Cáceres ou enviados pelo endereço de e-mail:, incluindo:

2.2.1. Identificação: Nome do PSF, data de elaboração do relatório e responsável pela informação.

2.2.2. Conteúdo: Detalhes do atendimento conforme especificado no item I.

Fundamentação Legal e justificativa:

O presente Requerimento encontra guarida na Lei nº 8.080/1990 (Art. 7º, IV): Direito à transparência na gestão de serviços de saúde, na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Art. 18): Prioridade no atendimento de pessoas com deficiência, na Portaria GM/MS nº 3/2017 (Anexo VI): Parâmetros para dimensionamento de equipes em serviços de reabilitação, no Decreto Estadual MT nº 667/2024 (Regimento Interno da SES-MT): Organização dos serviços de saúde.

Os PSFs, também denominados UBS, são referência aos pacientes dos bairros da cidade de Cáceres, porém, relatos de moradores apontam demora no atendimento e falta de clareza nos critérios de atendimento, até foram relatados históricos de negligência no atendimento de pacientes e usuários com TEA, o que viola o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Diante disso, é fundamental que a Câmara Municipal de Cáceres tenha acesso a todas as informações necessárias para fiscalizar a regularidade dos serviços prestados pelos PSFs e garantir o cumprimento das obrigações legais por parte da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Assim, no prazo legal, impreterivelmente, requeremos todas as informações e documentos acima, os quais serão devidamente analisados por este vereador e adotados todos os procedimentos cabíveis, inclusive encaminhamento ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências.

Neste diapasão, encaminhamos este Requerimento para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C68-9E9C-CAEF-CDF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 14/03/2025 07:36:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/03/2025 às 08:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2C68-9E9C-CAEF-CDF0>